



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Projeto de Lei Nº 046/15

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Sr. Oracy Amorim Santos, nasceu na cidade Ribeirão Branco, em 20 de novembro de 1916, filho do sr José Antonio do Nascimento e da sra Ercilia Victoria Amorim Santos, foi casado com Sra Zeneide Brizola Santos, morou em Itaoca da Ribeira, mas firmou raízes na cidade de Itapeva. Teve os filhos Rose Mary, Sidney Amorim, Dalva Amorim, Isaura Amorim, Aracy Amorim e teve 09 netos e 06 bisnetos.

Trabalhou, como vendedor autônomo: Ourives (Um dos mais conhecidos dentre todos da categoria e cidade) gostava de ajudar o próximo com boas ações. Aposentou-se como funcionário público estadual, renomado musico da Lira Itapevense um dos músicos fundador da LIRA ITAPEVENSE.

Dentro da corporação, pelo seu amor e dedicação a música, todos o consideravam um homem aplicado quanto ao seu comparecimento em ensaios e concertos.

Integro, portador de inúmeras qualidades, honesto, trabalhador, respeitado, coração bondoso repleto de infinito amor. Faleceu em 10 de outubro de 2011,

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 46/15

Autoria: Vereador Margarido - PV

Dispõe sobre denominação de praça pública Oracy Amorim Santos

A Câmara Municipal de Itapeva,

Estado de São Paulo, APROVA

o seguinte PROJETO DE LEI:

Art 1º Passa a denominar-se Oracy Amorim Santos a praça pública entre a avenida Silei Benato de Almeida com a rua Alejandro Lopez De Las Muelas localizada no Residencial Morada do Bosque no Bairro de Cima.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 28 de abril de 2015.

WILSON ROBERTO MARGARIDO

VEREADOR - PV